

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**PORTARIA Nº 155-R, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

Cria o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA no CEEFMTI Braulio Franco, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no encaminhamento **E-Docs nº 2026-3FF5H4**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Braulio Franco, situado na Rua Capitão João Alves, nº 60, Prédio, Muniz Freire, Espírito Santo, CEP 29380-000, com oferta de Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio (3º segmento), ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com funcionamento nos turnos diurno e noturno.

Parágrafo único. Considerando que os NEEJAs ofertam EJA por meio de exames supletivos, nos termos do inciso IV do artigo 274 da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, não havendo turmas fixas, e sim atendimentos agendados, não há limite para o quantitativo de matrículas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1803352

PORTARIA Nº 520-S, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir da publicação, ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, nº funcional 4929977, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF na **EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA**, município de São Mateus, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022. (processo nº 2026-PDG3K)

Art. 2º DESIGNAR, a partir da publicação, MARIANA TORQUATO ROSA, nº funcional 5148014, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** na **EEEFM D JOAO BATISTA**

DA MOTTA E ALBUQUERQUE, município de Serra, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022. (processo nº 2026-X7ZD6)

Art. 3º LOCALIZAR, a partir de 10/06/2026, LUCAS BARRETO FERNANDES, nº funcional 3953548, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM TERRA VERMELHA**, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-RC2KB)

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 02/02/2026 até 31/01/2027, **ARILSO TEIXEIRA MARIA**, MaPB, nº funcional 463921, vínculo 63, disciplina de **GEOGRAFIA**, para atuar na **EEEFM MARIA DALVA GAMA BERNABE**, município de Nova Venécia, nos termos do art. 27 da Portaria Nº 183-R, de 25/08/2023, publicada no DOES de 28/08/2023. (processo nº 2026-RKCKB)

Art. 5º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 02/02/2026 até 31/01/2027, **ROSILENE FUGULIM**, MaPB, nº funcional 405428, vínculo 7, disciplina de **LÍNGUA PORTUGUESA**, para atuar na **EEEFM MARIA DALVA GAMA BERNABE**, município de Nova Venécia, nos termos do art. 27 da Portaria Nº 183-R, de 25/08/2023, publicada no DOES de 28/08/2023. (processo nº 2026-G23B2)

Art. 6º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 02/02/2026 até 31/01/2027, **JOSE MARCOS DE SOUZA SILVA**, MaPB, nº funcional 2604655, vínculo 26, disciplina de **MATEMÁTICA**, para atuar na **EEEFM MARIA DALVA GAMA BERNABE**, município de Nova Venécia, nos termos do art. 27 da Portaria Nº 183-R, de 25/08/2023, publicada no DOES de 28/08/2023. (processo nº 2026-88PHP)

Vitória, 08 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1803451

PORTARIA Nº 519-S, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2025-VVTFB**.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual, com **número funcional 2665905**, por indícios de prática de assédio moral.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.